



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000
CNPJ 10.106.235/0001-16 FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091

DECRETO N.º 1.058/2020.

EMENTA: DETERMINA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 49, VII da Lei Orgânica do Município e, considerando as programações carnavalescas ,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica determinado **Ponto Facultativo Municipal**, os dias 24 e 26 de fevereiro do ano de 2020.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 17 de fevereiro de 2020.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 17 de fevereiro de 2020.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DO GOVERNO